

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.121/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ALADIO VIDO PICELLI JUNIOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALADIO VIDO PICELLI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 4.526.095-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 665.911.129-87, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3131/2018, com fruição no período de 01 de novembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Outubro 120 18
DE Nº 11.386
UMUARAMA, 15 1 10 120 18
Marianna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS